



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Processo Nº: 48610.005617/2014

**Reunião de
Diretoria Nº:** 833

Data: 24/02/2016

RD: 112/2016

Assunto:

Recurso Administrativo - Destilaria Senhora da Glória LTDA. - EPP

Resolução:

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 70, de 29 de janeiro de 2016, resolve:

Conhecer do Recurso Administrativo interposto pela Destilaria Senhora da Glória Ltda., em face do Auto de Infração nº 802.105.14.33.434481 e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão recorrida, conforme Análise de Recurso nº 006/2016/SRP e Parecer nº 74/2016/PF-ANP/PGF/AGU.

**LUCIANA GONÇALVES DE MATTOS VIEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA**
